

Apostilamento n.º PRIMEIRO TERMO/2025

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 099/2023 – DJ/NOVACAP**

**A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **MULTISERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP**, estabelecida na AC 115, Conjunto C, Lote 02, CEP: 72.545-103, Santa Maria/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.434.092/0001-18, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **RENILSON CAETANO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Goiânia/GO, conforme Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [118817514](#) p. 2). Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP, resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 099/2023 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [118724269](#)), que tem como objeto do presente a contratação de empresa para implantação de Rotas Acessíveis no Entorno do Hospital Regional de Taguatinga - HRT, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico (doc. SEI/GDF nº [96672094](#)), e seus anexos, no sentido de **REAJUSTAR** os preços do contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [130538190](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 102.879,42 (cento e dois mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos)**, representando **5,57% (cinco vírgula cinquenta e sete por cento)** do valor contratado, conforme apresentado no Despacho–NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (Doc. SEI/GDF [160011504](#)) e Memória de Cálculo de Reajuste (Doc. SEI/GDF [159963441](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 15.451.6209.1110.8111 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recursos 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 35/2025 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [160694679](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 1.847.257,64 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, para **R\$ 1.950.137,06 (um milhão, novecentos e cinquenta mil cento e trinta e sete reais e seis centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

**PELA NOVACAP:****FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE****ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**  
**DIRETOR DE URBANIZAÇÃO****PELA CONTRATADA:****RENILSON CAETANO FERREIRA**  
**MULTISERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP**



Documento assinado eletronicamente por **RENILSON CAETANO FERREIRA, Usuário Externo**, em 29/01/2025, às 15:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 30/01/2025, às 17:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 31/01/2025, às 10:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **160740896** código CRC= **D14BA2B6**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

---